



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 698ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 28/06/2022 (09h00 às 13h30).

LOCAL: Videoconferência (Brasília/DF; Maceió/AL; Natal/RN).

QUORUM: Presidente do Conselho: Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva. **Conselheiros:** Rodolfo Gomes Benevenuto; e Wellington Rodrigues de Oliveira.

Participação: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Diogo Holanda Pinheiro, Administrador da APMC; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Mariana Fernandes Cabral, Gerente do Jurídico; Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do COAUD; e Gustavo de Melo Castro Viana, Auditor Independente (AUDIMEC).

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva, deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou por meio de videoconferência.

I.2. O Conselheiro Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério da Infraestrutura, encaminhou e-mail aos demais membros do Conselho de Administração informando a impossibilidade de sua participação nesta reunião do CONSAD, considerando viagem a trabalho pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, de 26 a 29 de junho/2022. O CONSAD acatou a justificativa apresentada.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ofício Circular nº 2516-2022-ME - AGE 2022 (Processo SEI 50902.003062-2022-00). O CONSAD tomou conhecimento do Ofício supracitado, o qual informa que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST recomendou à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN a retirada de pauta da revisão da remuneração dos membros estatutários da Assembleia Geral Extraordinária convocada, considerando as novas diretrizes governamentais gerais sobre remuneração de agentes públicos e o cenário econômico e fiscal nacional.

II.2. Ofício nº 373-2022-SAA-SPOA - PDG e OI (Processo SEI 50000.007962-2021-09). O CONSAD tomou conhecimento do Ofício nº 373/2022/SAA-SPOA/SPOA/SE, sobre a Posição do fechamento do exercício financeiro de 2021, do Orçamento de Investimento - OI e do Programa de Dispêndios Globais – PDG. Sobre o assunto, o Gerente de Planejamento, Francisco Reis, explanou que o valor realizado de 2021, que consta no SIEST, foi informado com base em estimativas, tendo em vista o atraso do fechamento dos balancetes de 2021, que só foram concluídos após o encerramento do ajuste final do PGD 2021, que se deu em março de 2022.

II.3. Demonstrações Contábeis - 2º e 3º trimestres 2021 (Processos SEI 50902.001782-2022-22 e SEI 50902.001961/2022-60). O CONSAD tomou conhecimento das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, referentes aos 2º e 3º trimestres de 2021, como também dos Relatórios e Pareceres da Auditoria Independente atinentes às citadas Demonstrações.

O Auditor Independente, Gustavo de Melo Castro Viana, realizou apresentação dos Relatórios e Pareceres da Auditoria Independente. O CONSAD solicita à DIREXE o envio tempestivo da documentação necessária para a realização dos Relatórios da Auditoria Independente, bem como da documentação pendente em relação aos trimestres apresentados.

II.4. Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário referente às Demonstrações Contábeis do exercício findo em 30.06.2021 (Processo SEI Nº 50902.001963/2022-59). O CONSAD tomou conhecimento. O Presidente do Comitê de Auditoria da CODERN, Maurício Augusto Souza Lopes, realizou apresentação do Relatório do COAUD referente às Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2021. Conforme o referido relatório e considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela AUDIMEC Auditores Independentes, o COAUD no uso de suas atribuições legais e estatutárias, opina recomendando ao Conselho de Administração: **I)** aprovação com ressalva das Demonstrações Contábeis referente ao 2º Trimestre exercício findo 30.06.2021; **II)** apresentação do plano de ação com prazo de regularização no máximo de 03 meses para todas as pendências relacionadas as ressalvas do relatório dos auditores independentes referente as Demonstrações Contábeis do 1º Trimestre/21; **III)** apresentação pela Auditoria Interna ao CONSAD, CONFIS e COAUD do acompanhamento e validação do cumprimento de todas as pendências referente as ressalvas do relatório dos auditores independentes referente as Demonstrações Contábeis do 1º Trimestre/21. O CONSAD corrobora com as recomendações contidas no referido relatório e solicita à Diretoria-Executiva que adote as providências para atendimento no prazo estipulado pelo COAUD.

III. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

IV. ITENS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO

IV.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: O CONSAD acusa recebimento da documentação e solicita que a apresentação seja realizada trimestralmente, sendo a próxima para o mês de julho/2022.

IV.2. Acompanhamento das licitações em andamento - Terminal Salineiro de Areia Branca - TERSAB: A DIREXE explanou sobre as licitações em andamento no Terminal Salineiro de Areia Branca – TERSAB, relatando o avanço nas obras do Cais de Barcaças, como também nas obras das construções civis.

IV.3. Benefício chamado de "opção 40" - APMC. O Administrador da APMC, Diogo Holanda Pinheiro, apresentou atualização sobre o assunto. O CONSAD continuará acompanhando a questão.

IV.4. Acompanhamento das ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes e Recomendações do COAUD (Demonstrações Contábeis de 31/12/2020).

1) Evidências para o trabalho da Auditoria: *“Até onde conseguimos retroagir pelo exame dos relatórios contábeis, constatamos que os controles internos são insuficientes e/ou inexistentes e não possuem/fornecem evidências confiáveis e adequadas para validar os saldos.”*

- **Posição da APMC:** Provisões para Depósito Judicial: O Administrador da APMC informou que dos 12 processos existentes (depósitos recursais), 08 foram baixados na contabilidade, permanecendo 04 processos pendentes. O CONSAD solicita atualização sobre o tema na próxima reunião.

2) Consignados a recolher: *“Conforme procedimentos de auditoria aplicados, constatamos que o Porto de Maceió vem efetuando a retenção dos impostos em folha de pagamento, no montante de R\$ 5.102.089,06, sem o correspondente recolhimento aos cofres públicos, podendo se caracterizar como crime tributário conforme art. 2º da Lei nº 8.137/90.”*

- **Posição da APMC:** O valor de R\$ 5.102.089,06 reflete o saldo de consignações (valores retidos a ser recolhidos – Planilha em anexo) a pagar, pendente de recolhimento em 31/12/2020. Do valor pendente, houve vários pagamentos em 2021, totalizando R\$ 1.464.269,39, restando a equacionar o valor de R\$ 3.637.819,67. O CONSAD determina a execução urgente do plano de parcelamento anteriormente apresentado pela APMC. O Conselho reforça a necessidade de implementação do referido plano. Este Conselho solicita atualização sobre o tema na próxima reunião.

3) Depósitos recursais e bloqueios judiciais da CODERN: A Gerência Jurídica informou que será republicado certame licitatório visando a contratação de empresa para a localização de depósitos recursais e bloqueios judiciais da CODERN. O CONSAD solicita atualização para a próxima reunião.

4) Recomendações Relatório do COAUD: O CONSAD tomou conhecimento do andamento das 06 (seis) recomendações do COAUD contidas no Relatório das Demonstrações Financeiras de 2020. O CONSAD solicita que o COAUD posicione este Conselho em relação as atualizações apresentadas pela Companhia.

IV.5. Ofício-Circular nº 364-2022-DGMP-SNPTA - Sugestão de implementação de Certificação Portuária (Processo SEI Nº 50902.001013-2022-24). Relativamente ao Ofício supracitado, sobre a possibilidade de implementação de uma cooperação técnica entre autoridades portuárias e ABEPH, que vise o planejamento, elaboração e aplicação de certificação para alta gestão das autoridades portuárias públicas brasileiras, o CONSAD convidou o Diretor do Departamento de Gestão e Modernização Portuária (DGMP/SNPTA), Otto Luiz Burlier da Silveira Filho, para explanar sobre o assunto. Considerando a importância do tema em questão, o CONSAD se manifesta favorável à iniciativa e à confecção de estudo visando à implementação da certificação portuária proposta.

V. INFORMES DA AUDITORIA INTERNA

V.1. Acompanhamento dos Processos TCU: abril e maio/2022. O CONSAD tomou conhecimento.

V.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: abril e maio/2022. O CONSAD tomou conhecimento.

V.3. Apresentação dos Acompanhamentos: abril e maio/2022. O CONSAD tomou conhecimento.

V.4. Relatório de Auditoria Interna nº 003/2022 - Desfazimento de Bens – CODERN. O CONSAD tomou conhecimento.

VI. DOCUMENTAÇÃO DE ROTINA PARA ANÁLISE (NATAL/APMC)

VI.1. Ata CONFIS nº 585ª. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.2. Atas COAUD nºs 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª, 74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 80ª e 81ª. O CONSAD tomou conhecimento e autoriza a publicação das referidas atas.

VI.3. Atas DIREXE nºs 1758ª, 1759ª, 1760ª, 1761ª, 1762ª, 1763ª, 1764ª, 1765ª, 1766ª, 1767ª, 1768ª, 1769ª, 1770ª, 1771ª, 1772ª e 1773. O CONSAD tomou conhecimento, fez questionamentos acerca de itens tratados nas referidas atas, os quais foram esclarecidos pela DIREXE.

VI.4. Relatório mensal de atividades da Ouvidoria: abril e maio/2022. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.5. Relatório mensal de atividades da Coordenadoria de Riscos e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: abril e maio/2022. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.6. Relação de Contratos e Aditivos (Natal; Areia Branca e APMC): abril e maio/2022. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.7. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: exercício/2021. O CONSAD tomou conhecimento dos Balancetes Contábeis mensais e suas respectivas análises, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro/2021 e janeiro/2022. Solicita, ainda, que a APMC apresente as informações suficientes e tempestivas, especialmente em relação às justificativas das variações relevantes das contas no período analisado. O CONSAD parabeniza a Companhia pelo avanço dos balancetes apresentados e reforça a importância da finalização dos demonstrativos financeiros pendentes, considerando a urgência que o caso requer.

VI.8. Boletim Estatístico e Avaliação Analítica APMC: abril e maio/2022. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.9. Relatório de Processos (1º trimestre 2022). O CONSAD tomou conhecimento.

VII. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

VII.1. O CONSAD solicita ao Diretor Administrativo e Financeiro atualização a respeito do cronograma de atualização da documentação sobre governança, segundo à Lei das Estatais. O CONSAD acompanhará essa questão.

VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VIII.1. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

VIII.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2022:

Calendário de previsão de Reuniões CONSAD 2022			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Julho	Videoconferência	25/7	Segunda-feira
Agosto	A DEFINIR	31/8	Quarta-feira
Setembro	A DEFINIR	28/9	Quarta-feira
Outubro	A DEFINIR	26/10	Quarta-feira
Novembro	A DEFINIR	30/11	Quarta-feira
Dezembro	A DEFINIR	14/12	Quarta-feira

LEANDRO AUGUSTO SANTOS BERNARDINO DA SILVA

Presidente do Conselho

RODOLFO GOMES BENEVENUTO

Conselheiro

WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva, Presidente do CONSAD**, em 28/06/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 29/06/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Gomes Benevenuto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Economia**, em 29/06/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 29/06/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5783777** e o código CRC **53016BBF**.



Referência: Processo nº 50902.003326/2022-17



SEI nº 5783777

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320